INDICAÇÃO Nº 146 / 2013

ILUMINAÇÃO NA RUA HENRIQUE DIAS FILHO.

A Vereadora subscrita, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a instalação de iluminação pública na parte baixa da Rua Henrique Dias Saraiva.

J u s t i f i c a t i v a:

No trecho a que me refiro já existem dois postes, bastando a colocação dos braços de sustentação e da iluminação pública.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 27 de maio de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES